



PROTOCOLO

Entre:

Município de Almada, Câmara Municipal de Almada, com Paços do Município em Almada, no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, pessoa colectiva n.º 500 051 054, representado ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Câmara, Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa

e,

Freguesia da Trafaria, Junta de Freguesia da Trafaria, pessoa colectiva n.º 505 210 231, com sede na Rua Sacadura Cabral, n.º 14, 2825-887 Trafaria, representada ao abrigo das disposições legais em vigor pela Presidente da Junta de Freguesia, Francisca Luís Baptista Parreira,

É celebrado a seguinte Protocolo:

| ◊

Constitui objecto do presente protocolo as Obras de reposição do chão destruído, de novas bancas de venda, de remodelação da rede de drenagem de águas e de instalação eléctrica do Mercado Municipal da Trafaria.

20

A Segunda Outorgante, Junta de Freguesia da Trafaria, obriga-se desde logo a executar o referido na cláusula primeira e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Código da Contratação Pública.

30

A Primeira Outorgante, Câmara Municipal de Almada, contribui no custo da execução dos trabalhos objecto do presente protocolo, até ao montante de 90.000 € (noventa mil euros), verba a afectar à acção do PPI com o número 18/2010 - Valorização de Mercados.

4°

A disponibilização de 50% da verba referida na cláusula terceira será efectuada no acto da assinatura do presente protocolo, e após o cumprimento integral da cláusula quarta do Protocolo destinado às obras de substituição da cobertura do Mercado da Trafaria, celebrado em Dezembro de 2008.

A disponibilização do montante remanescente da verba prevista na cláusula terceira será efectuada em função da apresentação, a que fica obrigada a Segunda Outorgante, da facturação correspondente aos trabalhos realizados.

Almada, de de 2012.

A Primeira Outorgante

A Segunda Outorgante